DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTA ATÉ ÀS 09H DO DIA 05/02/2024

DATA DA LEITURA:	28/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP
CODIGO	ID 6191 - UASG: 986219	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 171.149/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV n° N° 93039/2025
ABERTURA	05/02/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30º DIA CORRIDO
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + REGISTRO, BULA - 2 HORAS / HABILITAÇÃO - 1 DIA ÚTIL - ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.1.1. B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.1.1. B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.1.1. B	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.1.2 F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
14.1.2 C	INSS	X			TR	CÓDIGO SMARAPD	PROPOSTA			
14.1.2 C	CERT. FEDERAL	X			10.1.2/10.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
14.1.2 D	CERT. ESTADUAL	X			10.1.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.1.2 E	CERT. MUNICIPAL	X			13.19 L	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.1.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
14.1.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
14.1.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.19 L	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.1.4 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.2.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.1 F	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19 K	BULA	VENCEDOR	X		
14.1.1 D	AFE COMUM - ANVISA	X			4.2.5.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
14.1.1 D	AFE COMUM - DOU	X			4.3	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA			
14.1.1 D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.5	A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto	PROPOSTA			
14.1.1 D	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.25	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.1.1 F	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/ 11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote./ 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%./ 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contato da convocação da opção "ENVIAR ANEXO"/ 15.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.1	DECLAR. DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.1.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.7 CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1.3.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.1.3.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.10/15.7/15.8/14.1 D	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
13.7 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCESP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					13.20 a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X				RECEB. NOME:_____ EM:_____				